



Projeto de Lei Ordinária n° ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Rua dos Oitis", a Rua n° 11 (assim referenciada no sistema da Administração Pública), que se inicia na "Rua dos Ipês" e termina sem saída, localizada no Distrito de São Joaquim, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Justificativa:

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, para que possa ser denominando a Rua 11 do Distrito de São Joaquim, nesta cidade, como "Rua dos Oitis", atendendo assim o pedido dos munícipes locais que encontram-se cultivando referidos arbustos no local.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de Maio de 2023

Diogo Pereira Lube

Vereador - PP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

